



## **Resolução N° 148 de 06 de novembro de 2024**

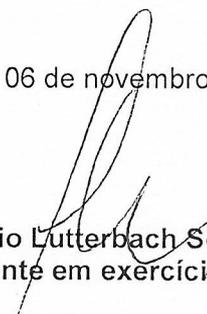
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO - RJ, reunido em plenário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei N° 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794 de 1952 e Lei N° 6.021 de 03 de janeiro de 1974, tendo em vista o que consta no processo n° 310/24;

### **R E S O L V E:**

Art 1° - Aprovar o Balancete do 3° Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia 1ª Região – RJ;

Art 2° - Remeter o referido Balancete ao Egrégio Conselho Federal de Economia, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024

  
**José Antonio Lutterbach Soares**  
**Presidente em exercício**